



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Participação na OFICINA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória- ES, na sede do CAU/ES, na 52ª reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XIV do art. 83 do Regimento Interno 2018 do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a previsão de realização de oficina Fiscalização para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização;

Considerando a relevância dos assuntos a serem tratados e a importância do aprendizado de novas metodologias alinhadas ao novo conceito de Fiscalização, distribuído em ações Educativas, Preventivas, Corretivas e Coercitivas;

Considerando as datas e locais previstos para os encontros:

21 e 22 de março – Curitiba

16 e 17 de maio - Maceió

23 e 24 de julho - Rio de Janeiro

DELIBEROU:

Por indicar a participação da Conselheira Pollyana Dipré Meneghelli nos encontros da Oficina de Fiscalização acompanhada de um funcionário do CAU/ES nas datas abaixo:

21 e 22 de março – Curitiba – Analista Fiscalização Karla Yajima

16 e 17 de maio – Maceió - Analista Fiscalização Karla Yajima

23 e 24 de julho - Rio de Janeiro – Gerente Técnico Saulo Yamamoto

Vitória – ES, 12 de março de 2019.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES